

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e trinta minutos do vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, excepcionalmente, via ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Membros-Titulares: Sra. Renata Vila Nova de Moura Fulgencio, Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli, Vice-Presidente da Comissão Eleitoral, e Sra. Michelle Diniz Mendes; e Membros Suplentes: Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes, Sr. Saulo Medeiros e Leônia Vieira Gomes. **AUSÊNCIAS:** Não houve. **MESA:** Sra. Renata Vila Nova de Moura Fulgencio, Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli, Vice-Presidente da Comissão Eleitoral, e a secretariou a Sra. Grasiela Bomtempo Pessoa. **PAUTA:** **1)** Ordem do dia/Leitura da Pauta; **2)** Ata da reunião anterior – 13ª Reunião Ordinária; **3)** Revisão da Apresentação de propostas de Alteração do Regulamento Eleitoral; **4)** Informes gerais. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** O Sr. Saulo Medeiros fez a leitura da pauta. **Item 2)** A Ata da reunião anterior, 13ª Reunião Ordinária, foi aprovada pela Comissão Eleitoral. **Item 3)** A Sra. Renata Vila Nova de Moura Fulgencio e o Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli conduziram as discussões quanto à revisão do *powerpoint* com as propostas para alteração do Regulamento Eleitoral. **INFORMES:** O Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli apresentou a planilha encaminhada pela Gerência de Estatísticas e Desenvolvimento de Produtos (GEDEP) para subsidiar uma possível revisão do Anexo II do Regulamento Eleitoral, sendo debatidos os limites da competência da Comissão Eleitoral para promover a recategorização dos patrocinadores, o que concluiu-se caber às instâncias superiores, ficando a cargo da Comissão Eleitoral tão somente sugerir os pontos de alteração. A Sra. Leônia Vieira Gomes noticiou o encaminhamento de e-mail marketing e a inserção de banner referente às Eleições 2021. A Sra. Renata Vila Nova de Moura Fulgencio solicitou que fosse acrescentado o acompanhamento das estatísticas de acesso à página das eleições como pauta para as próximas reuniões da Comissão. Foi verificado que não houve requerimento de inscrições de chapas e que ainda não se teve resposta da GELOG sobre a contratação dos serviços de auditoria para as eleições. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião da Comissão Eleitoral está prevista para o dia 01 (primeiro) de julho de 2021, às 10h30. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Renata Vila Nova de Moura Fulgencio, Presidente da Comissão Eleitoral considerou encerrados os trabalhos às 11h30, tendo eu, Grasiela Bomtempo Pessoa, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Vila Nova de Moura Fulgencio, Presidente da Comissão Eleitoral**, em 08/07/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral, Substituto(a)**, em 08/07/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Diniz Mendes, Membro da Comissão Eleitoral**, em 09/07/2021, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Medeiros, Membro da Comissão Eleitoral, Substituto(a)**, em 14/07/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Julia Sousa Fernandes, Analista de Previdência Complementar**, em 14/07/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonia Vieira Gomes, Gerente**, em 14/07/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015601** e o código CRC **D8750CE2**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000008.000003/2021-01

SEI nº 0015601

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>